

**RESOLUÇÃO Nº 057/2021 – CAP**

Homologa o 5º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria celebrado entre a Vetanco do Brasil - Importação e Exportação Ltda. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42870/2020, tomada em sessão de 02 de junho de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao Convênio de Parceria celebrado entre a Vetanco do Brasil - Importação e Exportação Ltda. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio SGPE 10295/2019 para 31/07/2022 e a inclusão de novo Plano de Trabalho que trata do pagamento de bolsa de estudos para o mestrando Patrick Iury Roieski do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UDESC – Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de junho de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP